



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº. 680/2026/GP

Paranatinga-MT, 27 de Abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

Justificativa da Necessidade da contratação:

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, o presente justificativa tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação pretendida, no âmbito do Município de Paranatinga, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A presente contratação visa atender às necessidades essenciais da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à promoção de ações voltadas à cultura, ao turismo, à educação e ao lazer, garantindo condições adequadas para a realização de eventos institucionais, culturais, cívicos e turísticos promovidos pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os eventos realizados pelo Município de Paranatinga constituem importantes instrumentos de integração social, valorização cultural e fortalecimento da identidade local, além de promoverem a participação popular e ampliarem a visibilidade das ações governamentais. Tais eventos incluem comemorações cívicas, festividades tradicionais, atividades culturais e turísticas, bem como atos institucionais, cada qual com demandas específicas de infraestrutura, logística e organização.

Considerando a recorrência dessas atividades ao longo do exercício e a diversidade de suas características, faz-se necessária a adoção de solução que proporcione maior eficiência administrativa, padronização dos serviços, redução de custos operacionais e otimização dos processos de contratação. Nesse contexto, o sistema de registro de preços apresenta-se como instrumento adequado, permitindo contratações sob demanda, conforme a necessidade da Administração, sem prejuízo da economicidade e da vantajosidade.

Ademais, os eventos promovidos pela municipalidade frequentemente contam com a participação expressiva da população local, bem como de visitantes e autoridades regionais e estaduais, exigindo elevado padrão de qualidade na execução dos serviços, de modo a assegurar a adequada estruturação dos eventos e contribuir para a boa imagem institucional do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir maior agilidade e eficiência na organização de eventos, bem como pela busca contínua de aprimoramento da gestão pública, mediante a centralização das contratações, ganho de escala, racionalização dos procedimentos administrativos e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Por fim, destaca-se que a presente contratação está alinhada ao processo de modernização da gestão administrativa do Município de Paranatinga, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento social, assegurando maior efetividade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa